

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº. 412/2014 - DG

Designa servidora para fiscalizar, na condição de substituta, a execução da despesa relativa à publicação de matérias oriundas deste TRE/RN na Imprensa Nacional.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, VII, do Regulamento da Secretaria da Casa,

Considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo Eletrônico n.º 14679/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ANA CAROLINA VILLAR RAMIRES RIBEIRO DANTAS (SJUR/CGI/SJ), para atuar na fiscalização da execução da despesa relativa à publicação de matérias oriundas deste Tribunal na Imprensa Nacional, na condição de substituta da servidora Anni Chyara de Lima Avelino (SJUR/CGI/SJ), designada por meio da Portaria n.º 330/2014 - DG, publicada no DJE-TRE/RN, edição do dia 29/09/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Natal, 27 de novembro de 2014.

Assinatura manuscrita de Ana Esmera Pimentel da Fonseca.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral